



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº. 3.000-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 3.000-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93, Dr. JUNIOR LUIZ DA CUNHA, Advogado, RG nº 2794926 SEGUP/PA, CPF nº 458.510.182-91, residente e domiciliada na Trav. Sete de Setembro, 680, Bairro Centro – Brasil Novo-Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo acima citado, para prestar serviços na área de Assessoria Jurídica, neste município, valor total do contrato é de R\$ 104.075,00 (cento e quatro mil setenta e cinco reais), valor este que será de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Brasil Novo-Pá, 16 de janeiro de 2015.

Marina Ramos Sperotto
Prefeita Municipal